



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 13672024
(relativo ao Processo 149212024)
Código de validação: B6944FBA6A

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **01 de Outubro de 2024 às 11:31 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-13672024, Código de Validação: B6944FBA6A.**



Assessoria Técnica da Administração

Processo Administrativo	Número do processo: 14921/2024
Assunto	LICITAÇÃO SRP – FASE INTERNA
Unidade solicitante	COORDENARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto da licitação	Registro de preços para a eventual aquisição de material permanente (Purificadores, bebedouros, quadros, tela de projeção, projetor multimídia, microfones, pedestais de mesa, mesa de som, caixa de som, smart tv 32", fogão por indução)
Valor estimado da licitação	R\$ 193.534,50 (cento e noventa e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Senhora Diretora da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de autorização para deflagração de processo licitatório, objetivando registro de preços para aquisição de material permanente (Purificadores, bebedouros, quadros, tela de projeção, projetor multimídia, microfones, pedestais de mesa, mesa de som, caixa de som, smart tv 32", fogão por indução), conforme [DESPACHO-DG – 73542024](#).

Da análise da documentação acostada aos autos, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documento de formalização da demanda	x		DFD151_2023 DFD153_2023 DFD155_2023 DFD301_2024
2	Estudo Técnico Preliminar (AR nº 44/2021-GPGJ e AR nº 10/2023-GPGJ)	x		ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 6-2024 - PURIFICADORES, BEBEDOUROS, FOGÃO POR INDUÇÃO, TV 32", MICROFONES, CAIXA DE SOM..
3	Análise de riscos (art. 13, §2º do AR10/2023-GPGJ e art 18, X da Lei nº 14.133/21)		x	
4	Procedimento público de intenção para registro de preços (art. 170, I do AR 10/2023- GPGJ e art. 86 da Lei nº 14.133/2021) ou justificativa para sua dispensa (art. 170, parágrafo único do AR 10/2023- GPGJ)		x	
5	Pesquisa de Mercado (art 174 AR nº 10/2023-GPGJ e art. 23, §1º da Lei nº14.133/21)			
5.1	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP)	x		COTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
5.2	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um)ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de			Não utilizado

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



Assessoria Técnica da Administração

	atualização de preços correspondente			
5.3	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; vedado estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas (art. 174, § 9º do AR nº 10/2023-GPGJ)			Não utilizado
5.4	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;			Não utilizado
5.5	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.			Não utilizado
5.6	Solicitação formal a fornecedores para apresentação de cotação, preferencialmente por meio eletrônico. (art. 174, § 8º do AR 10/2023-GPGJ)			Não se aplica
5.7	Justificativa da autoridade competente para pesquisa com menos de três preços.(art. 174, § 3º do AR 10/2023-GPGJ)			Não se aplica
5.8	Mapa de formação de preços, elaborado e assinado pelo responsável pela pesquisa, refletindo a pesquisa, a metodologia adotada e o resultado obtido.(art. 174, § 5º e § 10 do AR 10/2023-GPGJ)		x	MFP - LICITAÇÃO - PURIFICADORES, BEBEDOUROS, MICROFONES, QUADROS, CAIXA DE SOM... Faz referência à dispensa de licitação (“Justificativa da pesquisa de preços encontra-se no termo de referência da referida Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, II, lei nº 14.133/21”)
6	Demonstração de que a contratação está alinhada com o planejamento da instituição e que consta na previsão do Plano Anual de Contratações ou justificativa em relação à ausência de previsão (art. 5º, VIII do AR nº 44/2021-GPGJ e art. 21 do AR nº 10/2023-GPGJ)		x	
7	Utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços; adoção justificada do catálogo do Poder Executivo Federal ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização. (art. 14, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2º da Lei nº 14.133/21)		x	
8	Termo de Referência		x	MEMORANDO Nº 125-2024 - TERMO DE REFERÊNCIA - PURIFICADOR, BEBEDOURO, QUADROS, PROJETO, TELA DE PRO_ No item 1.1, bem como no



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **01 de Outubro de 2024 às 11:31 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-13672024, **Código de Validação:** B6944FBA6A.



Assessoria Técnica da Administração

				item 3.1 do Termo de Referência, não consta o item 13 - SMART TV 32”.
8.1	Utilização de modelo padrão; adoção de minuta do Poder Executivo federal por todos os entes federativos ou justificativa para não utilização de minutas padrões (art. 19, IV e §2º da Lei nº 14.133/21)		x	
OBSERVAÇÃO				
9.1 No estudo técnico preliminar apresentado no anexo ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 6-2024 - PURIFICADORES, BEBEDOUROS, FOGÃO POR INDUÇÃO, TV 32', MICROFONES, CAIXA DE SOM.. constam as seguintes informações acerca da necessidade da contratação:				
“ 3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO 3.1. Esclarecemos que o presente pleito visa ao atendimento de inúmeras solicitações oriundas dos mais diversos setores que integram a Instituição Ministerial, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho para membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, além da previsão de fornecimento para as Unidades Ministeriais a serem construídas, reformadas ou ampliadas durante o período de 12 (doze) meses, as quais poderão eventualmente necessitar do emprego dos materiais necessários para o seu adequado funcionamento, bem como também substituir eventualmente os equipamentos que estão em uso e apresentam defeitos insanáveis. ” 9.2 Do mapa de formação de preços apresentado no anexo MFP - LICITAÇÃO - PURIFICADORES, BEBEDOUROS, MICROFONES, QUADROS, CAIXA DE SOM extraímos a seguinte informação acerca da estimativa da licitação: “ Declaro, para os devidos fins do que para constar, que os valores apresentados neste Mapa de Formação de Preço são compatíveis com os praticados na Administração Pública bem como os praticados no mercado. A metodologia utilizada é média entre três os valores ”				
10	CONCLUSÃO Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em razão das pendências apontadas nos itens 3, 4, 5.8, 6, 7, 8 e 8.1			

É o que se encaminha para conhecimento e deliberação das providências julgadas pertinentes.

assinado eletronicamente em 01/10/2024 às 10:17 h (*)

CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA
ANALISTA MINISTERIAL



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **01 de Outubro de 2024 às 11:31 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-13672024, **Código de Validação:** B6944FBA6A.



Assessoria Técnica da Administração

assinado eletronicamente em 01/10/2024 às 11:31 h ()*

ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA

ANALISTA MINISTERIAL

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO